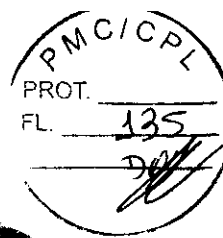




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– Nº 012/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 012/2021 formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ e a empresa F PORTILHO GONÇALVES EIRELI-ME, no valor de R\$ 82.601,40 (oitenta e dois mil seis centos e um real e quarenta centavos), com vigência de 12/02/2021 a 12/08/2021 conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

NOME: Thaís Demétrio de Melo

CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303-28/1

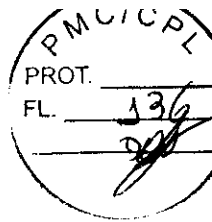
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

  
**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá